

EXTRATO Nº053/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 202200022080756. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, sucessor do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, extinta, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, neste ato representado pelo seu Presidente, Vinícius de Cecílio Luz, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º xxx.584.391-xx, e de outro lado a empresa **FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.961.053/0001-79, com sede na avenida Pasteur, quadra 144, lote 02 nº 50, Parque Anhanguera II, CEP 74.340-570, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, neste ato representada por Sr. **Rafael Antônio da Fonseca Martins**, CPF nº xxx.552.791-xx, doravante denominada CONTRATADA. **2. DO FUNDAMENTO:** A presente alteração tem por fundamento os termos do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo em caráter excepcional, a alteração da natureza jurídica do IPASGO ao contrato nº 004/2023, cujo objeto é a aquisição de água mineral para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências do IPASGO SAÚDE.